

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 19.30.1060.0000016/2020-08

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020** do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens e outros, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins.**

Questionamentos:

A empresa **Voar Turismo**, em 12/03/2020, às 11h:14 min por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) Será aceito cobrança de taxa DU?

Resposta 01) Não, conforme item 12.4 do Termo de Referência

Pergunta 02) Será admitida oferta de lances visando empate?

Resposta 02) Após a fase de lances verbais se houver empate será feito sorteio.

Pergunta 03) Será necessário envio de planilha de custos, comprovando a exequibilidade dos valores propostos?

Resposta 03) Não.

Pergunta 04) A exequibilidade do valor ofertado poderá considerar os incentivos das companhias aéreas?

Resposta 04) Sim.

Pergunta 05) Será aceito participação de agência consolidada?

Resposta 05) Sim.

Pergunta 06) Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?

Resposta 06) Deverá ser feita via eletrônica dentro do Sistema de Eletrônico de Informações - SEI.

Pergunta 07) Conforme Lei 13.726/2018 não será necessário autenticação da cópia da documentação original do licitante classificado?

Resposta 07) Conforme art. 3º inciso II da referida Lei.

Pergunta 08) Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?

Resposta 08) Não.

Pergunta 09) Qual é a agência que atualmente atende este órgão e qual é a taxa/desconto praticada?

Resposta 09) Viagens Johnson Ltda – 5% (cinco por cento).

Pergunta 10) Será necessário repasses de tais incentivos, acordos, metas que é uma conquista da agência, pois esse valor é repassado no volume global de emissões atendidas no mês ou no ano?

Resposta 10) Sim.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: cpl@mpto.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 13/03/2020, às 10:38, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Do Carmo Farias, Chefe da Assessoria de Cerimonial**, em 13/03/2020, às 10:43, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0009531** e o código CRC **25B84D99**.

